

LEI N. 5.791, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre alienação mediante concorrência pública, de imóvel situado no município e comarca de São Roque

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
"continuando com a faixa reservada à municipalidade de...";
leia-se:
"continuando com a faixa reservada à municipalidade de..."
No mesmo artigo, onde se lê:
"al deflete a esquerda e segue por normal,";
leia-se:
"al deflete à esquerda e segue por normal,"
No final do Decreto, onde se lê:
"Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo,";
leia-se:
"Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo,"

LEI N. 5.801, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a criação de uma Escola Agrícola, em São Sebastião da Gramma

Retificação

Nos referendos da Lei supra, onde se lê:
"CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo";
leia-se:
"CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho"

DECRETO N. 37.074, DE 5 DE AGOSTO DE 1960

Modifica dispositivos de Decreto n. 35.092, de 16 de junho de 1959
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suprimidos os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 35 do Decreto n. 35.092, de 16 de junho de 1959.
Artigo 2.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 36 do Decreto n. 35.092, de 16 de junho de 1959:
"Artigo 36 — Publicação o edital a que se refere o artigo anterior, o não comparecimento do candidato será considerado:
a) recusa, nas duas primeiras convocações;
b) renúncia à nomeação, na terceira convocação"
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Ayala Diniz Junqueira
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Bonifácio Coutinho Nogueira
José Vicente da Faria Lima

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.216, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

Proíbe aos servidores públicos, subordinados ao Poder Executivo, pleitear, junto à Assembleia Legislativa, alterações nas propostas do reajustamento orçamentário de 1960 e orçamento para 1961.

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:
"— As emendas que acaso se recomendem às referidas propostas...";
leia-se:
"— As emendas que acaso se recomendem às referidas propostas..."

DECRETO DE 30 DE JULHO ÚLTIMO

Aplicando, em vista do que consta do processo GG-2807-60 (ap. G-19.982-59-SF.), ao Sr. Joaquim Gabriel Sobrinho, Exator, extranumerário-mensalista, Encarregado do P. A. de Mairinque, a pena de suspensão por sessenta dias, com fundamento no artigo n. 643, III, combinado com o artigo n. 646, da C.L.F.

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Prorrogando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Benedito de Campos Carvalho, Fiscal de Rendas, referência "22", lotado no 24.º Posto Fiscal, da 19.ª Inspeção Fiscal da Capital (Departamento da Receita), da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Secretaria do Governo, até 13 de agosto de 1960.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5 DO CORRENTE

Em que o Dr. Mucio de Lima Faria, Diretor do Departamento Estadual de Administração, solicita autorização para entrar em gozo de férias regulamentares a partir de 8 do corrente e indicando como substituto o Bel. Carlos Marques Pinho, Chefe da Consultoria Jurídica daquele Departamento; "Defero, nos termos da lei".
No processo GG. 2.159-60 (apenso 9311-60-SF) — Em que Joaquim Bento de Oliveira Neto encaminha recurso contra decisão da Secretaria da Fazenda: "I — Dou provimento ao recurso. II — A Secretaria da Fazenda para anotar e cumprir, devolvendo-se os autos às repartições de origem e arquivando-se o presente".

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 3 DO CORRENTE

Declarando sem efeito, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 18 da "C. L. E.", o ato de 20, publicado no "Diário Oficial" de 23 de junho do corrente ano, pelo qual foi admitido o Senhor Josino Ribeiro Neto, para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Escriturário, Referência "22", deste Departamento.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 4 DO CORRENTE

No processo n. 1.524-60-DEA, em que Ernesto Alves Vivona e outros, bacharelados em Direito, pleiteiam inscrição condicional no concurso para "Delegado de Polícia": "Pedem os requerentes permissão para se inscreverem no concurso de "Delegado de Polícia", condicionalmente, por isso que não possuem ainda o diploma de bacharel em Direito, título que esperam receber ao fim deste ano. Não posso deferir. Há lei disciplinando a matéria de forma segura, a qual exige tal título como condição para inscrição".

DESPESA AUTORIZADA PELO DIRETOR GERAL

Processo 22-60 — Verba 14-052 — Samuel dos Santos Cunha — Escrit. Referência "28" — Cr\$ 1.120,00.
Processo 22-60 — Verba 14-152 — Francisco Bellucci, Reparador Geral — Ref. "15" — Cr\$ 1.116,70.

Departamento de Estatística do Estado

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 4 DO CORRENTE

No Decreto de 25, publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 1960, que nomeou o sr. Newton Hebert Taccolla para exercer, em caráter interino, cargo de Estatístico-Auxiliar, referência "22", da PP-III, do QSENG., lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, declarou que a nomeação incide em vaga resultante da promoção da sra. Carolina Amaral, por ato de 14, publicado a 15 de junho de 1960, e claro da exoneração, a pedido, da sra. Henriqueta Moliterno Leite, por ato de 26, publicado a 27 de setembro de 1956.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DO CORRENTE

No ofício DG-779, de 29-7-60, em que o Diretor Geral solicita de acordo com o artigo 34 da Lei n. 5.465, de 31-12-59, autorização para dispensar a sra. Vanda Barco da função de Estatístico-Auxiliar, referência "22", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo; "Autorizo a dispensa".

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 2 DO CORRENTE

Indeferindo a d. Edith Bridi, Assistente de Administração, referência "34", pedido de licença em prorrogação, tendo em vista parecer denegatório do DMSCE, publicado no "D.O." de 31-7-60, e informação n. 138, da Seção de Pessoal desta A.T.L.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do artigo 38, item II da C.L.F.:
em comissão, o Eng. Celso Rubens Coelho Guimarães para exercer o cargo de Assistente, referência 53, do G-I-PP-QUSP., de 1.º provimento, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, correspondente à Cadeira Reunida n. 19 — "Hidráulica e Saneamento — formada pelas disciplinas "Hidráulica (I e II)", mais a disciplina subordinada "Portos, Rios e Canais". A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 13.425-60);
de acordo com o aprovado pelo Conselho Universitário, em comissão, o sr. José Henrique Albiero, para exercer o cargo de Instrutor, padrão "R", de t.i., em estágio de experimentação (Parecer n. 201-60 da C.F.R.T.I.), do G-I-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, correspondente à Cadeira n. 8 "Solos — formada pela disciplina "Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra (I e II)", na vaga decorrente da exoneração do sr. Alfredo José Simon Bjornberg, conforme decreto de 19, D. O. de 20-6-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 6.751-60);
em comissão, o sr. Norberto Vicente de Oliveira Neto, a fim de exercer o cargo de Instrutor, padrão "S", de t.i. (Parecer n. 244-60 da CPRTI), permanecendo em estágio de experimentação, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, na vaga decorrente da exoneração do sr. Clóvis Buhler Vieira, conforme decreto de 25, D. O. de 27-3-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 8.643-60);
em comissão, o dr. Luiz Scatena para exercer o cargo de Instrutor, padrão "S", de t.i. (Parecer n. 241-60 da CPRTI), do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, na vaga decorrente da exoneração do dr. Pier Luigi Castelfranchi, conforme decreto de 26, D. O. de 27-2-60. A despesa correrá pelas verbas

Luciano Vasconcellos de Carvalho
Francisco Jose da Nova
Márcio Ribeiro Porto
Paulo Marzagao
Fauze Carlos

Publicado na Direto: a Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de agosto de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.068, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no bairro de Butyrus ou Pedra Branca, município e comarca de São Bernardo do Campo e destinado aos serviços da Estação de Tratamento de Água do Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo.

Retificação

No artigo 3.º, onde se lê:
"por conta do Crédito Especial aberto ao Departamento de Águas e Esgotos pelo n. 36.535, de 30 de abril de 1960";
leia-se:
"por conta do Crédito Especial aberto ao Departamento de Águas e Esgotos pelo Decreto n. 36.535, de 30 de abril de 1960."

DECRETO N. 37.058, DE 3 DE AGOSTO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificação

No preâmbulo do Decreto supra, onde se lê:
"CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,";
leia-se:
"CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,"

DECRETO N. 37.070, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

Estabelece prazo para remessa à C. v. O. de relação de veículos oficiais e dá outras providências

Retificação

No 1 único do artigo 1.º, onde se lê:
"o ano de fabricação os números do patrimônio,";
leia-se:
"o ano de fabricação, os números do patrimônio,"

DECRETO N. 37.073, DE 4 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 2.400.000,00 no Departamento de Águas e Esgotos

Retificação

No artigo 3.º, onde se lê:
"— As despesas decorrentes das suplementações determinadas pelo artigo 1.º,";
leia-se:
"— As despesas decorrentes das suplementações determinadas pelo artigo 1.º,"

próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 9.436-60);
em comissão, o dr. Wilson da Silva Sasso para exercer o cargo de Assistente, padrão "T", de t.i., em estágio de experimentação (Parecer n. 251-60 da CPRTI), do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, na vaga decorrente da aposentadoria do dr. Alfeu Todescan, conforme decreto de 10, D. O. de 11-3-60, ficando a contar da data em que entrar em exercício, rescindido seu atual contrato de Assistente, extranumerário, da aludida Faculdade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 6.917-60);
nos termos dos artigos 38, item V da C.L.F., artigo 1.º, letras "f" e "j" do Decreto n. 34.792-59, modificação pelo de n. 35.021-59:

em caráter interino, da Renata Ruth Melitta Mautner para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, classe "I", de 1.º provimento, do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, em claro de lotação decorrente da aposentadoria do sr. Francisco Valério Filho, conforme decreto de 27, D. O. de 28-11-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 7.678-60);
Da Maria Otília de Oliveira para exercer o cargo de Frático de Laboratório, classe "G", do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, na vaga decorrente da promoção do sr. Juvenal Ferraz de Toledo, por decreto de 20, D. O. de 23-9-50 e em claro de lotação da aposentadoria do sr. Hovanir da Silva Paranhos, conforme decreto de 21, D. O. de 24-2-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. ... 7.326-60);

nos termos dos artigos 38, inciso VI, 95 e §§ da C. L. F. e 1.º, letra "b" do Decreto n. 34.792-59, modificação pelo de n. 35.021-59:
a contar de 4-7-60, da Zuleika Mendonça Kannebley, Professora das Cadeiras de Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Urológica e Soluções, contratada, ref. 49, da Escola de Enfermagem de São Paulo, para substituir, com prejuízo de seus salários, da Maria Rosa de Souza Pinheiro, no cargo de Direto, ref. 65, do G-II-PP-QUSP., lotado naquela Escola, enquanto durar seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 14.878-56);

a contar de 11-7-60, o Sr. Luiz Roberto Tomasi, Técnico especializado em Equinodermas e Peixes, contratado, ref. 49, do Instituto Oceanográfico para, com prejuízo de seus salários, substituir da. Taguea Kristina Sierron Bjornberg, no cargo de Oceanógrafo-Chefe, ref. 66, do G-II-PP-QUSP., lotado no referido Instituto, durante seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. ... 1.145-58);

nos termos dos artigos 95, inciso VI, 95 e §§ da C. L. F. e 1.º, letra "b" do Decreto n. 34.792-59, modificação pelo de n. 35.021-59:
a contar de 1-7-60, o Dr. Decio Mion para substituir o Dr. Plínio Freire de Mattos Barreto, no cargo de Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, correspondente à Clínica Otorrinolaringológica; enquanto durar seu impedimento por estar à disposição da Diretoria da mesma Faculdade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. ... 1.145-58);

nos termos do artigo 7.º da Lei n. 2.664 de 23-1-54, em caráter efetivo, o Dr. Erasmo Garcia Mendes para exercer o cargo de Prof. Adjunto, padrão "V", de 1.º provimento e, a partir de 1-7-60, referência 64, mais 125%, de t.i. (Parecer n. 243-60 da CPRTI) do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, junto à Cadeira de Fisiologia Geral e Animal ficando, a partir da data em que entrar em exercício do cargo supra, exonerado do de Assistente, padrão "T", de t.i., do G-I, da mesma parte, Quadro e lotação. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 11.086-60);

nos termos dos artigos 38, item V, da C.L.F. e 1.º, letras "f" e "j" do Decreto n. 34.792-59, modificação pelo de n. 35.021-59, em caráter interino, D. Yole Hattuko Yamaoka para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, classe "I", do G-III-PP-QUSP., lotado na